



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COORD. DE ADMINISTRAÇÃO
CGC 01.830.793/0001-39

LEI N.º 1.959

De 31 de Janeiro de 2001

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2001, PARA ACORRER A DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o elemento de despesa 3111-01, para acorrer a despesas do Poder Legislativo, nominadas Outras Despesas Variáveis, sendo aberto o Crédito Especial no valor de R\$ -324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), a vigorar no Orçamento do exercício de 2.001.

Art. 2º. Ficam anuladas parcialmente as despesas orçamentárias inscritas sob os elementos de despesa 3132, no valor de R\$ -100.000,00 (cem mil reais) 3192 R\$ 100.000,00 (cem mil reais), 3252 R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e 4192 R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), do Poder Legislativo, conforme anexo a Lei n.º 1.950 de 19/12/2.000, que dispõe sobre as despesas do Legislativo Municipal, sendo anulação parcial total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), para fazer face às despesas descritas no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2001.

Valderez Castelo Branco Martins
Prefeita Municipal